

Câmara dos Deputados

PL 1.503/2023

Autor: Any Ortiz

Data da 29/03/2023

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivos de

pânico com acionamento fácil das autoridades competentes em caso de iminente ameaça de agressão - o "botão de pânico", nas Instituições públicas de Ensino em todo o território nacional.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-5343/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

